Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 054/2014

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
em, 17 de novembro de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

PEDRO INACIO DRAGO; FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO; e CAYO CEZAR CASAGRANDE vereadores, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – PROVIDENCIAR as devidas infra-estruturas para contenções dos alagamentos provenientes das chuvas nas Ruas: Vovó França; Valdemar Medeiros; Antonia Cristina de Bona; Janaina Sessa; Rondon Pinheiro, todas localizadas no Bairro Irmã Tereza.

JUSTIFICATIVA

A presente se reporta a reivindicações dos moradores das localidades indicadas, eis que quando chove alaga ocasionando represamento das águas e consequentemente inundando as residências existente as suas margens, causando os transtornos aos moradores, inclusive com a proliferação de mosquitos.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2014.

PEDRO INACIO DRAGO
Vereador Presidente

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
Vereador Secretário

CAYO CEZAR CASAGRANDE
Vereador